



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrperto.es.gov.br

Dores do Rio Preto – ES, 10 de Abril de 2024.

Ofício nº 032/2024 (GAB/CMDRP)

**A Exma. Promotora de Justiça de Dores do Rio Preto/ES e Guaçuí/ES.
Dra. Ana Maria Guimarães Braga.**

Ilma. Dra., cumprimento-a cordialmente.

Em atenção ao Ofício **OF/PGJDRP/Nº109/2024** - **Referência: nº 2024.0006.5748-35.**

Informo a Vossa Excelência que os Projetos de Lei nº 003/2024 e nº 004/2024, que versam sobre a alienação e desafetação de imóveis de propriedade do Município de Dores do Rio Preto, respectivamente, já foram devidamente analisados pelas comissões permanentes desta Casa Legislativa.

Informo que ambos os projetos encontram-se aguardando inclusão na pauta da Ordem do Dia para apreciação em plenário, conforme procedimento regimental.

Saliento que todas as etapas previstas no rito legislativo estão sendo cumpridas com rigor, visando assegurar a transparência e legalidade dos processos em questão.

Sendo o que se apresenta para o momento, na convicção de estar cumprindo os deveres inerentes ao cargo de Presidente desta Casa, subscrevo elevando votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marlom Lourenço da Silva
Presidente da Câmara